REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 837/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o povo negro brasileiro ainda hoje luta cotidiana e incessantemente por Reparação; grito este que ecoa nas mais variadas bocas, dos mais variados atores e atrizes que militam pela causa racial em nosso País;
b) reparação consiste em promover Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tratando desigualmente aqueles que sempre foram tratados de forma desigual; por isso, como à população negra sempre foi negado, historicamente, o direito ao estudo e a ascensão dele decorrente, as Cotas nas Universidades foram abraçadas pelo Movimento Negro, de forma geral, como um pacífico, efetivo e coerente instrumento de Reparação Racial em nossos dias, para aqueles que sempre foram alijados desse espaço, que é o espaço de conhecimento, compartilhamento e multiplicação do saber;
c) de igual modo, a reserva de cotas para negros, afro-descendentes ou pardos no serviço público é uma forma de reparar, pois, se observarmos a máquina estatal em suas mais variadas esferas, incluindo-se também os Poderes Judiciário e Legislativos, a cara negra ainda não se vê lá; o negro não está ali representado em maioria e nem em peso proporcional à parcela da sociedade que compõe.
d) antes que se pontue sobre um possível racismo às avessas, reapresenta o tema, o norte, o centro da bandeira empunhada por mulheres e homens negros que é a de reparar; reparar as feições do serviço público é reparar na ausência de representação, do outro lado do balcão, daqueles que mais buscam os serviços públicos, que não se vêem nesses espaços. O valor dessa proposta de cotas / reserva de vagas em serviços públicos, vai para além de qualquer simbolismo; até porque o povo negro já cansou de tanta simbologia, pastas e órgãos simbólicos, sem orçamentos nem poder de decisão; por isso deseja ações concretas;
e) a medida é real e necessária e mais do que isso, urgente; pois a suposta igualdade de raças – mito apresentado por Gilberto Freyre – e que muitos ainda cultivam para invisibilizar o racismo que há no Brasil, levanta-se sempre que questões ou propostas como essas são apresentadas;

f) urge a Reparação no serviço público brasileiro em todos os seus planos e esferas, afim de que se possa finalmente enegrecer as instituições públicas de nossa Pátria,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, que estabeleça cotas raciais nos concursos públicos realizados no âmbito do Legislativo Federal, a exemplo da medida adotada pela Presidente da República.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires